INDICAÇÃO
AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)
ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), a inserção de membros da Associação de Condutores de Triciclo Motorizados de Parintins (ACTMP) no projeto CNH Social e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Somos conhecedores de que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) assegura a capacidade diretiva de um condutor de veículo automotor bem como possibilita a identificação deste. Portar esse documento oficial é fundamental para garantir não apenas o direito para a direção como também a segurança no trânsito; porém, muitas pessoas de baixa renda não dispõem de recursos financeiros para efetuar o pagamento dos custos ao tirar a referida habilitação.

A ideia é oportunizar, via o projeto, o processo para a expedição da carteira, em atenção ao pleito da Associação de Condutores de Triciclo Motorizados de Parintins – ACTMP (Ofício Nº 001/2023 – ACTM, de 14 de fevereiro de 2023, em anexo), cujo intuito é a regularização de seus associados.

Ciente do compromisso da gestão estadual para a qualidade de vida do povo amazonense, apresento a INDICAÇÃO no sentido de solicitar ao Governo do Estado do Amazonas, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (Detran-AM), a inserção de membros da Associação de Condutores de Triciclo Motorizados de Parintins (ACTMP) no projeto CNH Social. Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 04 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor

ASSOCIAÇÃO DOS CONDUTORES DE TRICICLO DE MOTORIZADO DE PARINTINS - ACTM/PARINTINS
Fundada em 28 de junho de 2019.

Ofício Nº 001/2023 - ACTMP

Parintins/AM, 14 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência, o Senhor
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
Vereador de Parintins
Câmara Municipal de Parintins
Email: ver.telopinto@parintins.am.leg.br
Parintins – AM

Assunto: **Solicitação de Carteira Nacional de Habilitação**

Senhor Vereador,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, dirijo-me na qualidade de representante legal da Associação de Condutores de Triciclo Motorizados de Parintins – ACTMP, CNPJ nº 42.958.285/0001-18, para expor e solicitar o que se segue:

1. A ACTMP é uma sociedade simples, entidade civil de direito privado, autônoma, apartidária, associativista, de caráter assistencial, atende a aspectos socioeconômicos, ambientais, esportivos, culturais, tecnológicos, educacionais, sociais e com motivação nas atividades coletivas. Fundada em 28 de junho de 2019, com sede e foro no Município de Parintins/AM, sito no endereço provisório da Rua Jacarandá, Nº 3500, Bairro Paulo Corrêa, CEP nº 69.152-045, nesta cidade de Parintins/AM;

2. São objetivos gerais e primordiais promover a integração de seus associados ao mundo do trabalho por intermédio da assistência social, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza, da cultura, da educação, da saúde, da segurança alimentar, da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, da promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar e da promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;

3. São considerados aptos a serem associados as pessoas físicas, autônomas, condutores profissionais, prestadores de serviços de transporte e quaisquer cidadã(o)s, estes por indicação da Diretoria Executiva;

4. Assim, esta organização se encontra atualmente formalizada, porém, precisando urgentemente regularizar 38 (trinta e oito) de seus associados com a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, entretanto, diante da presente conjuntura de crise, seus rendimentos são insuficientes para custear as despesas necessárias ao processo de

habilitação pelo Estado;

Diante desta situação, vimos a Vossa Excelência, solicitar que nos represente perante o órgão emissor do governo do estado do Amazonas, adotando as providências para recebermos o benefício da habilitação social, visando a regularização de 100% dos associados, em vista a continuidade da luta pela regularização do serviço de transporte em triciclo motorizado na cidade de Parintins.

Em Anexo, segue a relação de associados que necessitam da CNH e os dados de documentos pessoais, para que sejam adotadas as ações de Vossa Excelência em atenção ao presente pleito.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos pela atenção e atendimento, aproveitando para renovar votos de consideração e apreço.

RILDO CRISTO BENEVIDES
CPF Nº 593.226.752-68
Presidente da ACTMP

ANEXO:
1 – Planilha de Associados da ACTMP Sem CNH.

PLANILHA DE ASSOCIADOS DA ACTMP SEM CNH

REG	CNH	ASSOCIADO	RG	CPF
1	SEM	ABIAS QUARESMA PEREIRA	1201105-3	870.321.632-20
2	SEM	ADRIANO PINTO DE CASTRO	2158126-6	010.666.592-81
3	SEM	ALEXANDRO PEREIRA DA COSTA	1613150-9	648.417.402-44
4	SEM	ALTHEMEO DA GAMA DUTRA	1533803-7	668.077.272-91
5	SEM	ANANIAS LIMA ROCHA	1649508-0	892.622.392-20
6	SEM	DIOGO CASTILHO MAGALHAES	2769114-4	022.088.702-04
7	SEM	ELENILDO FERREIRA AZEVEDO	1696493-4	817.518.342-04
8	SEM	ELINALDO REIS VASCONCELOS	2162636-7	978.992.402-04
9	SEM	ELTON CATIVO MOTA	1006211-4	717.623.612-72
10	SEM	ITAMAR SANTOS DOS SANTOS	2173391-0	011.316.892-67
11	SEM	JANDSON CATIVO PIMENTEL	2374020-5	000.503.962-26
12	SEM	JOAO LEAL CAVALCANTE	0912541-8	343.293.662-15
13	SEM	JOCIVAN BATISTA DE AZEVEDO	1019617-0	352.627.022-87
14	SEM	JOEL PEREIRA PENHA	547813	414.866.762-00
15	SEM	JONNE DA SILVA BATISTA	2319079-5	945.759.832-68
16	SEM	JOSE ALEXANDRE R. RIBEIRO	3060185-1	034.059.962-60
17	SEM	JOSE GENTIL S. DE SOUZA FILHO	1026690-9	441.897.292-72
18	SEM	JOSIMAR BATISTA CAMPOS	1638269-2	688.771.022-68
19	SEM	JOSUE SANTOS DOS SANTOS	2510097-1	009.697.042-16
20	SEM	JUNHO MARCIO DOS SANTOS SANTAREM	2154570-7	998.610.622-20
21	SEM	LEANDRO DE ALMEIDA MIRANDA	2543139-0	018.454.472-63
22	SEM	LUAN DE SOUZA BRAGA	2842233-3	018.012.572-99
23	SEM	LUIZ VIEIRA DA SILVA	1480361-5	618.200.402-91
24	SEM	MANOEL DOS SANTOS MARTINS	2004804-1	876.667.072-15
25	SEM	MIGUEL ANGEL PESSOA FERREIRA	0838012-0	321.351.572-87
26	SEM	ONISSON DE SOUZA SANTAREM	1969298-6	783.076.862-53
27	SEM	REGINALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	2825839-8	027.777.412-27
28	SEM	RILCK COELHO BENEVIDES	3297638	028.450.052-61
29	SEM	RILDO CRISTO BENEVIDES	1270123-8	593.226.752-68
30	SEM	RODRIGO MACEDO OLIVEIRA	2606431-6	016.065.422-06
31	SEM	WENDERSON DA SILVA PRESTES	1730375-3	731.623.612-49
32	SEM	YAN DOS SANTOS SOARES	2989114-0	030.303.012-73

Rildo Cristo Benevides.

RILDO CRISTO BENEVIDES
CPF Nº 593.226.752-68
Presidente da ACTMP